ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 045.2025-DIV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 045.2025-DIV

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Armário Aço	10,00	Unidade
armário aço, material: aço inox 304, acabamento superficial: escovado, quantidade portas: 2, quantidade prateleiras: 4, altura: 2, largura: 1,20, profundidade: 0,47, aplicação: armario multiuso, características adicionais: soldas internas e externas deverão ser do tipo tig			
2	Estante	15,00	Unidade
estante, material: aço, profundidade: 0,60 m, acabamento superficial: pintura em epóxi, quantidade prateleiras: 6 un, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m			
3	Cadeira escritório	20,00	Unidade
cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: tecido poliéster preto material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, regulagem vertical: a gás, cor: preto, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria			
4	Cadeira escritório	20,00	Unidade
cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: courvin, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: fixa c,4 pés, cor: preta, acabamento superficial estrutura: pintura, cor estrutura: preta			
5	Cadeira	200,00	Unidade
cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhavél, tipo: sem braço			
6	Cadeira fixa	20,00	Unidade
cadeira fixa, material assento: plástico polipropileno, material encosto: plástico polipropileno, tipo base: fixo, características adicionais: empilhável, cor: preta			
7	Cadeira	50,00	Unidade
cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhavél, tipo: com braço			
8	Mesa Plástica	30,00	Unidade
mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 70, largura: 70, altura: 72			
9	Mesa Plástica	20,00	Unidade
mesa plástica, material: plástico, cores variadas, comprimento: 65, largura: 50, altura: 46, características adicionais: infantil, empilhável			
10	Mesa Escritório	20,00	Unidade

mesa escritório, material estrutura: aço, material tampo: aglomerado mdf, quantidade gavetas: 2, largura: 0,70, altura: 0,74, tipo gavetas: com chave, comprimento: 1,20, acabamento estrutura: pintado			
11	Mesa Impressora Microcomputador	15,00	Unidade
mesa impressora microcomputador, material tampo: aglomerado, revestimento tampo: laminado melamínico, tipo base: fixo, largura: 60, profundidade: 40, altura: 72			
12	Refrigerador duplex	4,00	Unidade
refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 330 l, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 220 v			
13	Freezer	4,00	Unidade
freezer, tipo: horizontal, capacidade: 450 l, quantidade tampas: 2 un, cor: branca, tensão alimentação: 220 v			
14	Freezer	2,00	Unidade
freezer, tipo: horizontal, capacidade: 240 l, cor: branca, tensão alimentação: 220 v			
15	Fogão industrial	4,00	Unidade
fogão industrial, material: chapa galvanizada, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, características adicionais: com forno,queimadores duplos,grelha ferro fundico, quantidade bocas: 4 un			
16	Fogao eletrico tipo domestico	2,00	Unidade
fogao eletrico tipo domestico, fogao eletrico tipo domestico			
17	Liquidificador	4,00	Unidade
liquidificador, capacidade: 3 l, voltagem: 220 v, uso: doméstico, características adicionais: 5 velocidades			
18	Liquidificador Industrial	2,00	Unidade
liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura: 280, altura: 720, peso: 12,50, capacidade: 8l, potência motor: 0,50, tensão nominal: 110/220, aplicação: industrial			
19	BEBEDOURO GELÁGUA	6,00	Unidade
bebedouro gelágua – especificações; possuir no mínimo potência de 97w, capacidade do reservatorio de 1,8 litros, com alças laterais que facilitam o transporte para deslocamento e limpeza e aparador de água removivel de modo que simplifique a limpeza do aparador e a retirada do excesso de água.			
20	Bebedouro água	4,00	Unidade
bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 2 torneiras geladas, voltagem: 220 v, material gabinete: aço inoxidável, capacidade água: 50 l			
21	Bebedouro Água	4,00	Unidade
bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 3 torneiras latão cromado, voltagem: 220, capacidade água: 100, material corpo: aço inoxidável			
22	Forno microondas	6,00	Unidade
forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 38 l, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório			
23	Aparelho ar condicionado	4,00	Unidade
aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: janela, características adicionais: controle remoto sem fio, filtro antibactéria, de-			
24	Aparelho ar condicionado	4,00	Unidade
aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu,h, capacidade aquecimento: 24.000 btu,h, vazão ar: 1.100 m3,h, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, corrente elétrica refrigeração: 12 a, corrente elétrica aquecimento: 12,45 a, potência elétrica refrigeração: 2.600 w, potência elétrica aquecimento: 2.700 w, nível ruído interno: 48 db, nível ruído externo: 59 db, largura interna: 1.380 mm, largura externa: 875 mm, quantidade fases: 1 un, tipo: split, altura interna: 635 mm, altura externa: 640 mm, profundidade interna: 265 mm, profundidade externa: 330 mm, peso interno: 28,5 kg, peso externo: 51 kg, modelo: parede, características adicionais: refrigera,ventila,desumidifica,aquece,			
25	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	6,00	Unidade

ar condicionado 12.000 btus - especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência maxima: 1085w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)5.0; vazão de ar (m³/h)500; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco; regula und velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los			
26	Caixa Plástica	20,00	Unidade
caixa plástica, material: plástico reforçado, aplicação: acondicionamento de hortifrutigranjeiros, cor: verde, tipo: vazada, monobloco, capacidade: 52			
27	Caixa plástica	30,00	Unidade
caixa plástica fechada, características adicionais: com tampa, capacidade: 70 l			
28	CADEIRA INFANTIL.	80,00	Unidade
cadeira infantil. especificações mínimas: com apoio para braços, peso máximo indicado: 40kg; com aditivos antiuv; indicada para crianças de 2 a 6 anos; empilhável; dimensões (axlxp): 50x36x28cm; composição: polipropileno e aditivos; cores variáveis			
29	ARMÁRIO DE COZINHA	4,00	Unidade
armário de cozinha - especificações mínimas: kit cozinha, com 6 portas sendo 3 portas com vidro, 3 gavetas, possuir prateleiras internas, estrutura em chapa de aço laminado, revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, corrediças em aço pintado, dobradiças metálicas, tampo em fórmica de alto brilho. medidas aproximadas (lxaxp): 120 x 200 x 55 cm, com variação de +/- 5%. cor brancadeverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital.			
30	Cadeira sobre longarina	4,00	Unidade
cadeira sobre longarina, material assento e encosto: polipropileno, cor: preta, quantidade assentos: 4 un, características adicionais: sem braço, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: preta			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria da Infraestrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Estante	Unidade	7.0
	ESTANTE, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M		
3	Cadeira escritório	Unidade	40.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER PRETO MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA		
5	Cadeira	Unidade	40.0
	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM		

	BRAÇO		
6	Cadeira fixa	Unidade	40.0
	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, COR: PRETA		
8	Mesa Plástica	Unidade	10.0
	MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70, LARGURA: 70, ALTURA: 72		
10	Mesa Escritório	Unidade	10.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,70, ALTURA: 0,74, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO		
11	Mesa Impressora Microcomputador	Unidade	5.0
	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BASE: FIXO, LARGURA: 60, PROFUNDIDADE: 40, ALTURA: 72		
12	Refrigerador duplex	Unidade	5.0
	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 330 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V		
16	Fogao eletrico tipo domestico	Unidade	5.0
	FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO, FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO		
17	Liquidificador	Unidade	7.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES		
19	BEBEDOURO GELÁGUA	Unidade	7.0
	BEBEDOURO GELÁGUA – ESPECIFICAÇÕES; POSSUIR NO MÍNIMO POTÊNCIA DE 97W, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 1,8 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO E LIMPEZA E APARADOR DE ÁGUA REMOVIVEL DE MODO QUE SIMPLIFIQUE A LIMPEZA DO APARADOR E A RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA.		
23	Aparelho ar condicionado	Unidade	5.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-		
25	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidade	10.0
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M^3/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA UND VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;		

	GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS		
31	Cadeira de escritoio	Unidade	20.0
	Cadeira ergonômica. Estofados anatomicamente injetados revestidos em tecido. Estrutura giratória em aço na cor preta, ajuste a gás da altura do assento, ajuste semi automático da altura do encosto, ajuste de ângulo/inclinaçção (negativa e positiva) do encosto, com travamento em qualquer posição.		
35	Mesa Reunião Redonda	Unidade	5.0
	MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, DIÂMETRO: 1000, ALTURA: 750, QUANTIDADE PÉS: 4, ESPESSURA TAMPO: 25, COR TAMPO: CINZA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE AÇO		

MANIFESTANTE: Secretaria Regional do Pecem

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Estante	Unidade	3.0
	ESTANTE, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M		
3	Cadeira escritório	Unidade	6.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER PRETO MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA		
4	Cadeira escritório	Unidade	6.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA C,4 PÉS, COR: PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA, COR ESTRUTURA: PRETA		
6	Cadeira fixa	Unidade	6.0
	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, COR: PRETA		
10	Mesa Escritório	Unidade	4.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,70, ALTURA: 0,74, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20, ACABAMENTO		

	ESTRUTURA: PINTADO		
16	Fogao eletrico tipo domestico	Unidade	1.0
	FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO, FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO		
17	Liquidificador	Unidade	1.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES		
20	Bebedouro água	Unidade	3.0
	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L		
22	Forno microondas	Unidade	1.0
	FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 38 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO		
23	Aparelho ar condicionado	Unidade	2.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-		
30	Cadeira sobre longarina	Unidade	2.0
	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA		
31	Cadeira de escritoio	Unidade	4.0
	Cadeira ergonômica. Estofados anatomicamente injetados revestidos em tecido. Estrutura giratória em aço na cor preta, ajuste a gás da altura do assento, ajuste semi automático da altura do encosto, ajuste de ângulo/inclinaçção (negativa e positiva) do encosto, com travamento em qualquer posição.		
32	Frigobar	Unidade	2.0
	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 76 A 86, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, COR: BRANCA		
34	Caixa Térmica	Unidade	5.0
	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA; ALÇA TELESCÓPICA		
35	Mesa Reunião Redonda	Unidade	3.0
	MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, DIÂMETRO: 1000, ALTURA: 750, QUANTIDADE PÉS: 4, ESPESSURA TAMPO: 25, COR TAMPO: CINZA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE AÇO		
36	Mesa reunião retangular	Unidade	3.0
	MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL: AGLOMERADO MADEIRA, COMPRIMENTO: 1,50 M, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 0,76 M, REVESTIMENTO: LAMINADO FAQUEADO PADRÃO MÓGNO NATURAL, TIPO BORDAS: RETAS, TIPO ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL BORDA LATERAL: LAMINADO FAQUEADO MADEIRA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO PRIMER POLIURETANO (FUNDO) E VERNIZ POL, ESPESSURA TAMPO: 22 MM, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO		
37	Mesa reunião redonda	Unidade	3.0
	MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, TIPO MADEIRA: AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, DIÂMETRO: 120 CM, ESPESSURA TAMPO: 25 MM,		

	COR TAMPO: CINZA CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOPORTANTE, ESTRUTURA EM AÇO FOSFATIZADO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO PINTADO EM EPOXI, COR ESTRUTURA: CINZA GRAFITE		
38	Mesa reunião redonda	Unidade	3.0
	MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, TIPO REVESTIMENTO: POST FORMING, DIÂMETRO: 0,90 CM, ALTURA: 74 CM, QUANTIDADE PÉS: 1 UN, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, REVESTIMENTO SUPERIOR DO TAMPO: POST FORMING		
39	Caixa Térmica	Unidade	3.0
	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO, CAPACIDADE: 360 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO TÉRMICO - POLIURETANO INJETADO, TAMPA ARTICULADA, ALÇAS EMBUTIDAS PARA FACILITAR TRANSPORTE, DRENO NA BASE PARA FACILITAR A SAÍDA DE LÍQUIDOS, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 1,20 X 60 X 81 CM, PESO APROXIMADO: 25 KG.		

MANIFESTANTE: Autarquia Mun.de Transito,Transp.Rodovia

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Armário Aço	Unidade	10.0
	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL: AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, ALTURA: 2, LARGURA: 1,20, PROFUNDIDADE: 0,47, APLICAÇÃO: ARMARIO MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG		
2	Estante	Unidade	6.0
	ESTANTE, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M		
3	Cadeira escritório	Unidade	15.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER PRETO MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA		
5	Cadeira	Unidade	20.0
	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO		
8	Mesa Plástica	Unidade	8.0
	MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70, LARGURA: 70, ALTURA: 72		
10	Mesa Escritório	Unidade	10.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,70, ALTURA: 0,74, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO		
11	Mesa Impressora Microcomputador	Unidade	4.0
	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BASE: FIXO, LARGURA: 60, PROFUNDIDADE: 40, ALTURA: 72		

12	Refrigerador duplex	Unidade	1.0
	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 330 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V		
15	Fogão industrial	Unidade	1.0
	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO,QUEIMADORES DUPLOS,GRELHA FERRO FUNDICO, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN		
16	Fogao eletrico tipo domestico	Unidade	1.0
	FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO, FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO		
17	Liquidificador	Unidade	2.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES		
18	Liquidificador Industrial	Unidade	1.0
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, LARGURA: 280, ALTURA: 720, PESO: 12,50, CAPACIDADE: 8L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50, TENSÃO NOMINAL: 110/220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL		
19	BEBEDOURO GELÁGUA	Unidade	2.0
	BEBEDOURO GELÁGUA – ESPECIFICAÇÕES; POSSUIR NO MÍNIMO POTÊNCIA DE 97W, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 1,8 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO E LIMPEZA E APARADOR DE ÁGUA REMOVIVEL DE MODO QUE SIMPLIFIQUE A LIMPEZA DO APARADOR E A RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA.		
22	Forno microondas	Unidade	2.0
	FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 38 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO		
23	Aparelho ar condicionado	Unidade	1.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-		
24	Aparelho ar condicionado	Unidade	1.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU,H, CAPACIDADE AQUECIMENTO: 24.000 BTU,H, VAZÃO AR: 1.100 M3,H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 12 A, CORRENTE ELÉTRICA AQUECIMENTO: 12,45 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 2.600 W, POTÊNCIA ELÉTRICA AQUECIMENTO: 2.700 W, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 48 DB, NÍVEL RUÍDO EXTERNO: 59 DB, LARGURA INTERNA: 1.380 MM, LARGURA EXTERNA: 875 MM, QUANTIDADE FASES: 1 UN, TIPO: SPLIT, ALTURA INTERNA: 635 MM, ALTURA EXTERNA: 640 MM, PROFUNDIDADE INTERNA: 265 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA: 330 MM, PESO INTERNO: 28,5 KG, PESO EXTERNO: 51 KG, MODELO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERA,VENTILA,DESUMIDIFICA,AQUECE,		
25	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidade	7.0
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA UND		

	VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS		
27	Caixa plástica	Unidade	5.0
	CAIXA PLÁSTICA FECHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 70 L		
29	ARMÁRIO DE COZINHA	Unidade	1.0
	ARMÁRIO DE COZINHA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, POSSUIR PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 200 X 55 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL.		
30	Cadeira sobre longarina	Unidade	2.0
	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA		
31	Cadeira de escritoio	Unidade	15.0
	Cadeira ergonômica. Estofados anatomicamente injetados revestidos em tecido. Estrutura giratória em aço na cor preta, ajuste a gás da altura do assento, ajuste semi automático da altura do encosto, ajuste de ângulo/inclinaçção (negativa e positiva) do encosto, com travamento em qualquer posição.		
32	Frigobar	Unidade	2.0
	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 76 A 86, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, COR: BRANCA		
34	Caixa Térmica	Unidade	4.0
	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA; ALÇA TELESCÓPICA		
36	Mesa reunião retangular	Unidade	4.0
	MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL: AGLOMERADO MADEIRA, COMPRIMENTO: 1,50 M, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 0,76 M, REVESTIMENTO: LAMINADO FAQUEADO PADRÃO MÓGNO NATURAL, TIPO BORDAS: RETAS, TIPO ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL BORDA LATERAL: LAMINADO FAQUEADO MADEIRA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO PRIMER POLIURETANO (FUNDO) E VERNIZ POL,		

	ESPESSURA TAMPO: 22 MM, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO

MANIFESTANTE: Secretaria da Educacao - FME

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Armário Aço	Unidade	10.0
	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL: AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, ALTURA: 2, LARGURA: 1,20, PROFUNDIDADE: 0,47, APLICAÇÃO: ARMARIO MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG		
2	Estante	Unidade	20.0
	ESTANTE, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M		
3	Cadeira escritório	Unidade	20.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER PRETO MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA		
4	Cadeira escritório	Unidade	20.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA C,4 PÉS, COR: PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA, COR ESTRUTURA: PRETA		
5	Cadeira	Unidade	500.0
	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO		
8	Mesa Plástica	Unidade	100.0
	MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70, LARGURA: 70, ALTURA: 72		
10	Mesa Escritório	Unidade	20.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,70, ALTURA: 0,74, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO		
12	Refrigerador duplex	Unidade	10.0
	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 330 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V		
13	Freezer	Unidade	10.0
	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 450 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V		
14	Freezer	Unidade	8.0
	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 240 L, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V		

15	Fogão industrial	Unidade	15.0
	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO,QUEIMADORES DUPLOS,GRELHA FERRO FUNDICO, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN		
16	Fogao eletrico tipo domestico	Unidade	5.0
	FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO, FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO		
17	Liquidificador	Unidade	10.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES		
18	Liquidificador Industrial	Unidade	15.0
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, LARGURA: 280, ALTURA: 720, PESO: 12,50, CAPACIDADE: 8L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50, TENSÃO NOMINAL: 110/220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL		
19	BEBEDOURO GELÁGUA	Unidade	20.0
	BEBEDOURO GELÁGUA – ESPECIFICAÇÕES; POSSUIR NO MÍNIMO POTÊNCIA DE 97W, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 1,8 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO E LIMPEZA E APARADOR DE ÁGUA REMOVIVEL DE MODO QUE SIMPLIFIQUE A LIMPEZA DO APARADOR E A RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA.		
22	Forno microondas	Unidade	10.0
	FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 38 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO		
23	Aparelho ar condicionado	Unidade	60.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-		
24	Aparelho ar condicionado	Unidade	30.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU,H, CAPACIDADE AQUECIMENTO: 24.000 BTU,H, VAZÃO AR: 1.100 M3,H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 12 A, CORRENTE ELÉTRICA AQUECIMENTO: 12,45 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 2.600 W, POTÊNCIA ELÉTRICA AQUECIMENTO: 2.700 W, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 48 DB, NÍVEL RUÍDO EXTERNO: 59 DB, LARGURA INTERNA: 1.380 MM, LARGURA EXTERNA: 875 MM, QUANTIDADE FASES: 1 UN, TIPO: SPLIT, ALTURA INTERNA: 635 MM, ALTURA EXTERNA: 640 MM, PROFUNDIDADE INTERNA: 265 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA: 330 MM, PESO INTERNO: 28,5 KG, PESO EXTERNO: 51 KG, MODELO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERA,VENTILA,DESUMIDIFICA,AQUECE,		
25	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidade	70.0
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA UND VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL		

	DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS		
26	Caixa Plástica	Unidade	150.0
	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR: VERDE, TIPO: VAZADA, MONOBLOCO, CAPACIDADE: 52		
28	CADEIRA INFANTIL.	Unidade	300.0
	CADEIRA INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM APOIO PARA BRAÇOS, PESO MÁXIMO INDICADO: 40KG; COM ADITIVOS ANTIUV; INDICADA PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS; EMPILHÁVEL; DIMENSÕES (AXLXP): 50X36X28CM; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E ADITIVOS; CORES VARIÁVEIS		
29	ARMÁRIO DE COZINHA	Unidade	15.0
	ARMÁRIO DE COZINHA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, POSSUIR PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 200 X 55 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL.		

MANIFESTANTE: Secretaria das Financas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Armário Aço	Unidade	2.0
	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL: AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, ALTURA: 2, LARGURA: 1,20, PROFUNDIDADE: 0,47, APLICAÇÃO: ARMARIO MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG		
3	Cadeira escritório	Unidade	35.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER PRETO MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA		
5	Cadeira	Unidade	30.0
	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM		

	BRAÇO		
8	Mesa Plástica	Unidade	8.0
	MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70, LARGURA: 70, ALTURA: 72		
10	Mesa Escritório	Unidade	10.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,70, ALTURA: 0,74, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO		
11	Mesa Impressora Microcomputador	Unidade	10.0
	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BASE: FIXO, LARGURA: 60, PROFUNDIDADE: 40, ALTURA: 72		
12	Refrigerador duplex	Unidade	1.0
	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 330 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V		
17	Liquidificador	Unidade	1.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES		
19	BEBEDOURO GELÁGUA	Unidade	2.0
	BEBEDOURO GELÁGUA – ESPECIFICAÇÕES; POSSUIR NO MÍNIMO POTÊNCIA DE 97W, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 1,8 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO E LIMPEZA E APARADOR DE ÁGUA REMOVIVEL DE MODO QUE SIMPLIFIQUE A LIMPEZA DO APARADOR E A RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA.		
22	Forno microondas	Unidade	2.0
	FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 38 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO		
23	Aparelho ar condicionado	Unidade	2.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-		
25	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidade	6.0
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M^3/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA UND VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO		

	FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS		
30	Cadeira sobre longarina	Unidade	3.0
	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA		
35	Mesa Reunião Redonda	Unidade	1.0
	MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, DIÂMETRO: 1000, ALTURA: 750, QUANTIDADE PÉS: 4, ESPESSURA TAMPO: 25, COR TAMPO: CINZA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE AÇO		
36	Mesa reunião retangular	Unidade	1.0
	MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL: AGLOMERADO MADEIRA, COMPRIMENTO: 1,50 M, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 0,76 M, REVESTIMENTO: LAMINADO FAQUEADO PADRÃO MÓGNO NATURAL, TIPO BORDAS: RETAS, TIPO ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL BORDA LATERAL: LAMINADO FAQUEADO MADEIRA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO PRIMER POLIURETANO (FUNDO) E VERNIZ POL, ESPESSURA TAMPO: 22 MM, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO		
37	Mesa reunião redonda	Unidade	1.0
	MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, TIPO MADEIRA: AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, DIÂMETRO: 120 CM, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, COR TAMPO: CINZA CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOPORTANTE, ESTRUTURA EM AÇO FOSFATIZADO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO PINTADO EM EPOXI, COR ESTRUTURA: CINZA GRAFITE		
38	Mesa reunião redonda	Unidade	1.0
	MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, TIPO REVESTIMENTO: POST FORMING, DIÂMETRO: 0,90 CM, ALTURA: 74 CM, QUANTIDADE PÉS: 1 UN, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, REVESTIMENTO SUPERIOR DO TAMPO: POST FORMING		

MANIFESTANTE: Secretaria do Governo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Estante	Unidade	5.0
	ESTANTE, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M		
3	Cadeira escritório	Unidade	10.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER PRETO MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO,		

	APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA		
10	Mesa Escritório	Unidade	20.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,70, ALTURA: 0,74, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO		
19	BEBEDOURO GELÁGUA	Unidade	3.0
	BEBEDOURO GELÁGUA – ESPECIFICAÇÕES; POSSUIR NO MÍNIMO POTÊNCIA DE 97W, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 1,8 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO E LIMPEZA E APARADOR DE ÁGUA REMOVIVEL DE MODO QUE SIMPLIFIQUE A LIMPEZA DO APARADOR E A RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA.		
23	Aparelho ar condicionado	Unidade	3.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-		
25	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidade	10.0
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA UND VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS		
30	Cadeira sobre longarina	Unidade	3.0
	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Armário Aço	Unidade	20.0
	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL: AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, ALTURA: 2, LARGURA: 1,20, PROFUNDIDADE: 0,47, APLICAÇÃO: ARMARIO MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG		
2	Estante	Unidade	50.0
	ESTANTE, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M		
3	Cadeira escritório	Unidade	40.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER PRETO MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA		
4	Cadeira escritório	Unidade	40.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA C,4 PÉS, COR: PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA, COR ESTRUTURA: PRETA		
5	Cadeira	Unidade	500.0
	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO		
6	Cadeira fixa	Unidade	100.0
	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, COR: PRETA		
7	Cadeira	Unidade	100.0
	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO		
8	Mesa Plástica	Unidade	130.0
	MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70, LARGURA: 70, ALTURA: 72		
9	Mesa Plástica	Unidade	50.0
	MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO: 65, LARGURA: 50, ALTURA: 46, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, EMPILHÁVEL		
10	Mesa Escritório	Unidade	40.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,70, ALTURA: 0,74, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO		
11	Mesa Impressora Microcomputador	Unidade	40.0
	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BASE: FIXO, LARGURA: 60, PROFUNDIDADE: 40, ALTURA: 72		
12	Refrigerador duplex	Unidade	6.0
	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 330 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA,		

	TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V		
13	Freezer	Unidade	6.0
	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 450 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V		
14	Freezer	Unidade	10.0
	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 240 L, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V		
15	Fogão industrial	Unidade	10.0
	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO,QUEIMADORES DUPLOS,GRELHA FERRO FUNDICO, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN		
16	Fogao eletrico tipo domestico	Unidade	2.0
	FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO, FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO		
17	Liquidificador	Unidade	10.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES		
18	Liquidificador Industrial	Unidade	10.0
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, LARGURA: 280, ALTURA: 720, PESO: 12,50, CAPACIDADE: 8L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50, TENSÃO NOMINAL: 110/220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL		
19	BEBEDOURO GELÁGUA	Unidade	10.0
	BEBEDOURO GELÁGUA – ESPECIFICAÇÕES; POSSUIR NO MÍNIMO POTÊNCIA DE 97W, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 1,8 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO E LIMPEZA E APARADOR DE ÁGUA REMOVIVEL DE MODO QUE SIMPLIFIQUE A LIMPEZA DO APARADOR E A RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA.		
20	Bebedouro água	Unidade	10.0
	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L		
21	Bebedouro Água	Unidade	10.0
	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, VOLTAGEM: 220, CAPACIDADE ÁGUA: 100, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL		
22	Forno microondas	Unidade	10.0
	FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 38 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO		
23	Aparelho ar condicionado	Unidade	10.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-		
24	Aparelho ar condicionado	Unidade	6.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU,H, CAPACIDADE AQUECIMENTO: 24.000 BTU,H, VAZÃO AR: 1.100 M3,H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 12 A, CORRENTE ELÉTRICA AQUECIMENTO: 12,45 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 2.600 W, POTÊNCIA ELÉTRICA AQUECIMENTO: 2.700 W, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 48 DB, NÍVEL RUÍDO EXTERNO: 59 DB, LARGURA INTERNA: 1.380 MM, LARGURA EXTERNA: 875 MM, QUANTIDADE FASES: 1 UN, TIPO: SPLIT,		

	ALTURA INTERNA: 635 MM, ALTURA EXTERNA: 640 MM, PROFUNDIDADE INTERNA: 265 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA: 330 MM, PESO INTERNO: 28,5 KG, PESO EXTERNO: 51 KG, MODELO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERA,VENTILA,DESUMIDIFICA,AQUECE,		
25	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidade	10.0
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA UND VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS		
26	Caixa Plástica	Unidade	20.0
	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR: VERDE, TIPO: VAZADA, MONOBLOCO, CAPACIDADE: 52		
27	Caixa plástica	Unidade	10.0
	CAIXA PLÁSTICA FECHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 70 L		
28	CADEIRA INFANTIL.	Unidade	200.0
	CADEIRA INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM APOIO PARA BRAÇOS, PESO MÁXIMO INDICADO: 40KG; COM ADITIVOS ANTIUV; INDICADA PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS; EMPILHÁVEL; DIMENSÕES (AXLXP): 50X36X28CM; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E ADITIVOS; CORES VARIÁVEIS		
29	ARMÁRIO DE COZINHA	Unidade	20.0
	ARMÁRIO DE COZINHA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, POSSUIR PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 200 X 55 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL.		
30	Cadeira sobre longarina	Unidade	15.0

	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA

MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Cadeira escritório	Unidade	6.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER PRETO MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA		
4	Cadeira escritório	Unidade	4.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA C,4 PÉS, COR: PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA, COR ESTRUTURA: PRETA		
5	Cadeira	Unidade	300.0
	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO		
7	Cadeira	Unidade	50.0
	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO		
8	Mesa Plástica	Unidade	75.0
	MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70, LARGURA: 70, ALTURA: 72		
16	Fogao eletrico tipo domestico	Unidade	1.0
	FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO, FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO		
17	Liquidificador	Unidade	1.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES		
19	BEBEDOURO GELÁGUA	Unidade	4.0
	BEBEDOURO GELÁGUA – ESPECIFICAÇÕES; POSSUIR NO MÍNIMO POTÊNCIA DE 97W, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 1,8 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO E LIMPEZA E APARADOR DE ÁGUA REMOVIVEL DE MODO QUE SIMPLIFIQUE A LIMPEZA DO APARADOR E A RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA.		
22	Forno microondas	Unidade	1.0
	FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 38 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO		
24	Aparelho ar condicionado	Unidade	6.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU,H, CAPACIDADE AQUECIMENTO:		

	24.000 BTU,H, VAZÃO AR: 1.100 M3,H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 12 A, CORRENTE ELÉTRICA AQUECIMENTO: 12,45 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 2.600 W, POTÊNCIA ELÉTRICA AQUECIMENTO: 2.700 W, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 48 DB, NÍVEL RUÍDO EXTERNO: 59 DB, LARGURA INTERNA: 1.380 MM, LARGURA EXTERNA: 875 MM, QUANTIDADE FASES: 1 UN, TIPO: SPLIT, ALTURA INTERNA: 635 MM, ALTURA EXTERNA: 640 MM, PROFUNDIDADE INTERNA: 265 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA: 330 MM, PESO INTERNO: 28,5 KG, PESO EXTERNO: 51 KG, MODELO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERA,VENTILA,DESUMIDIFICA,AQUECE,		
30	Cadeira sobre longarina	Unidade	1.0
	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA		
31	Cadeira de escritoio	Unidade	1.0
	Cadeira ergonômica. Estofados anatomicamente injetados revestidos em tecido. Estrutura giratória em aço na cor preta, ajuste a gás da altura do assento, ajuste semi automático da altura do encosto, ajuste de ângulo/inclinaçção (negativa e positiva) do encosto, com travamento em qualquer posição.		
33	Aparelho ar condicionado	Unidade	4.0
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU,H, TENSÃO: 110,220 V, MODELO: SPLIT		
34	Caixa Térmica	Unidade	4.0
	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA; ALÇA TELESCÓPICA		
39	Caixa Térmica	Unidade	4.0
	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO, CAPACIDADE: 360 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO TÉRMICO - POLIURETANO INJETADO, TAMPA ARTICULADA, ALÇAS EMBUTIDAS PARA FACILITAR TRANSPORTE, DRENO NA BASE PARA FACILITAR A SAÍDA DE LÍQUIDOS, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 1,20 X 60 X 81 CM, PESO APROXIMADO: 25 KG.		

MANIFESTANTE: Secretaria do Desenv Agrario e Rural

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
14	Freezer	Unidade	2.0
	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 240 L, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V		
17	Liquidificador	Unidade	1.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES		
18	Liquidificador Industrial	Unidade	1.0
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, LARGURA: 280, ALTURA: 720, PESO: 12,50, CAPACIDADE: 8L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50, TENSÃO NOMINAL: 110/220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL		
19	BEBEDOURO GELÁGUA	Unidade	1.0
	BEBEDOURO GELÁGUA – ESPECIFICAÇÕES; POSSUIR NO MÍNIMO POTÊNCIA DE 97W, CAPACIDADE DO		

	RESERVATORIO DE 1,8 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO E LIMPEZA E APARADOR DE ÁGUA REMOVIVEL DE MODO QUE SIMPLIFIQUE A LIMPEZA DO APARADOR E A RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA.		
31	Cadeira de escritoio	Unidade	10.0
	Cadeira ergonômica. Estofados anatomicamente injetados revestidos em tecido. Estrutura giratória em aço na cor preta, ajuste a gás da altura do assento, ajuste semi automático da altura do encosto, ajuste de ângulo/inclinaçção (negativa e positiva) do encosto, com travamento em qualquer posição.		
32	Frigobar	Unidade	2.0
	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 76 A 86, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, COR: BRANCA		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	Mesa Plástica	289.0	Unidade	R$ 71,50	R$ 20.663,50
Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70, LARGURA: 70, ALTURA: 72					
9	Mesa Plástica	56.0	Unidade	R$ 61,48	R$ 3.442,88
Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO: 65, LARGURA: 50, ALTURA: 46, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, EMPILHÁVEL					
10	Mesa Escritório	108.0	Unidade	R$ 518,49	R$ 55.996,92
Especificação: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,70, ALTURA: 0,74, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO					
11	Mesa Impressora Microcomputador	60.0	Unidade	R$ 258,70	R$ 15.522,00
Especificação: MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BASE: FIXO, LARGURA: 60, PROFUNDIDADE: 40, ALTURA: 72					
35	Mesa Reunião Redonda	8.0	Unidade	R$ 662,15	R$ 5.297,20
Especificação: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, DIÂMETRO: 1000, ALTURA: 750, QUANTIDADE PÉS: 4, ESPESSURA TAMPO: 25, COR TAMPO: CINZA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE AÇO					
36	Mesa reunião retangular	7.0	Unidade	R$ 780,00	R$ 5.460,00
Especificação: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL: AGLOMERADO MADEIRA, COMPRIMENTO: 1,50 M, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 0,76 M, REVESTIMENTO: LAMINADO FAQUEADO PADRÃO MÓGNO NATURAL, TIPO BORDAS: RETAS, TIPO ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL BORDA LATERAL: LAMINADO FAQUEADO MADEIRA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO PRIMER POLIURETANO (FUNDO) E VERNIZ POL, ESPESSURA TAMPO: 22 MM, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO					
37	Mesa reunião redonda	4.0	Unidade	R$ 688,28	R$ 2.753,12
Especificação: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, TIPO MADEIRA: AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, DIÂMETRO: 120 CM, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, COR TAMPO: CINZA CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOPORTANTE, ESTRUTURA EM AÇO FOSFATIZADO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO PINTADO EM EPOXI, COR ESTRUTURA: CINZA GRAFITE					
38	Mesa reunião redonda	4.0	Unidade	R$ 570,00	R$ 2.280,00
Especificação: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, TIPO REVESTIMENTO: POST FORMING, DIÂMETRO: 0,90 CM, ALTURA: 74 CM, QUANTIDADE PÉS: 1 UN, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, REVESTIMENTO SUPERIOR DO TAMPO: POST FORMING					

Valor total do lote R$ 111.415,62 (cento e onze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 02 - RESERVADO ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
8	Mesa Plástica	72.0	Unidade	R$ 71,50	R$ 5.148,00
Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70, LARGURA: 70, ALTURA: 72					
9	Mesa Plástica	14.0	Unidade	R$ 61,48	R$ 860,72
Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO: 65, LARGURA: 50, ALTURA: 46, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, EMPILHÁVEL					
10	Mesa Escritório	26.0	Unidade	R$ 518,49	R$ 13.480,74
Especificação: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,70, ALTURA: 0,74, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO					
11	Mesa Impressora Microcomputador	14.0	Unidade	R$ 258,70	R$ 3.621,80
Especificação: MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BASE: FIXO, LARGURA: 60, PROFUNDIDADE: 40, ALTURA: 72					
35	Mesa Reunião Redonda	1.0	Unidade	R$ 662,15	R$ 662,15
Especificação: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, DIÂMETRO: 1000, ALTURA: 750, QUANTIDADE PÉS: 4, ESPESSURA TAMPO: 25, COR TAMPO: CINZA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE AÇO					
36	Mesa reunião retangular	1.0	Unidade	R$ 780,00	R$ 780,00
Especificação: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL: AGLOMERADO MADEIRA, COMPRIMENTO: 1,50 M, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 0,76 M, REVESTIMENTO: LAMINADO FAQUEADO PADRÃO MÓGNO NATURAL, TIPO BORDAS: RETAS, TIPO ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL BORDA LATERAL: LAMINADO FAQUEADO MADEIRA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO PRIMER POLIURETANO (FUNDO) E VERNIZ POL, ESPESSURA TAMPO: 22 MM, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO					
Valor total do lote R$ 24.553,41 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)					

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
3	Cadeira escritório	154.0	Unidade	R$ 326,00	R$ 50.204,00
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER PRETO MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA					
4	Cadeira escritório	72.0	Unidade	R$ 239,40	R$ 17.236,80
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA C,4 PÉS, COR: PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA, COR ESTRUTURA: PRETA					
5	Cadeira	1272.0	Unidade	R$ 36,86	R$ 46.885,92
Especificação: CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO					
6	Cadeira fixa	133.0	Unidade	R$ 140,00	R$ 18.620,00
Especificação: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, COR: PRETA					
7	Cadeira	160.0	Unidade	R$ 48,14	R$ 7.702,40

Especificação: CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO					
28	CADEIRA INFANTIL.	464.0	Unidade	R$ 30,97	R$ 14.370,08
Especificação: CADEIRA INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM APOIO PARA BRAÇOS, PESO MÁXIMO INDICADO: 40KG; COM ADITIVOS ANTIUV; INDICADA PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS; EMPILHÁVEL; DIMENSÕES (AXLXP): 50X36X28CM; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E ADITIVOS; CORES VARIÁVEIS					
30	Cadeira sobre longarina	24.0	Unidade	R$ 509,00	R$ 12.216,00
Especificação: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA					
31	Cadeira de escritoio	40.0	Unidade	R$ 799,90	R$ 31.996,00
Especificação: Cadeira ergonômica. Estofados anatomicamente injetados revestidos em tecido. Estrutura giratória em aço na cor preta, ajuste a gás da altura do assento, ajuste semi automático da altura do encosto, ajuste de ângulo/inclinaçção (negativa e positiva) do encosto, com travamento em qualquer posição.					
Valor total do lote R$ 199.231,20 (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos)					

LOTE 04 - RESERVADO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	Cadeira escritório	38.0	Unidade	R$ 326,00	R$ 12.388,00
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER PRETO MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA					
4	Cadeira escritório	18.0	Unidade	R$ 239,40	R$ 4.309,20
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA C,4 PÉS, COR: PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA, COR ESTRUTURA: PRETA					
5	Cadeira	318.0	Unidade	R$ 36,86	R$ 11.721,48
Especificação: CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO					
6	Cadeira fixa	33.0	Unidade	R$ 140,00	R$ 4.620,00
Especificação: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, COR: PRETA					
7	Cadeira	40.0	Unidade	R$ 48,14	R$ 1.925,60
Especificação: CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO					
28	CADEIRA INFANTIL.	116.0	Unidade	R$ 30,97	R$ 3.592,52
Especificação: CADEIRA INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM APOIO PARA BRAÇOS, PESO MÁXIMO INDICADO: 40KG; COM ADITIVOS ANTIUV; INDICADA PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS; EMPILHÁVEL; DIMENSÕES (AXLXP): 50X36X28CM; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E ADITIVOS; CORES VARIÁVEIS					
30	Cadeira sobre longarina	6.0	Unidade	R$ 509,00	R$ 3.054,00
Especificação: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA					
31	Cadeira de escritoio	10.0	Unidade	R$ 799,90	R$ 7.999,00
Especificação: Cadeira ergonômica. Estofados anatomicamente injetados revestidos em tecido. Estrutura giratória em aço na cor preta, ajuste a gás da altura do assento, ajuste semi automático da altura do encosto, ajuste de ângulo/inclinaçção (negativa e positiva) do encosto, com travamento em qualquer posição.					
Valor total do lote R$ 49.609,80 (quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos)					

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
23	Aparelho ar condicionado	70.0	Unidade	R$ 3.406,50	R$ 238.455,00
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-					
24	Aparelho ar condicionado	38.0	Unidade	R$ 4.733,70	R$ 179.880,60
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU,H, CAPACIDADE AQUECIMENTO: 24.000 BTU,H, VAZÃO AR: 1.100 M3,H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 12 A, CORRENTE ELÉTRICA AQUECIMENTO: 12,45 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 2.600 W, POTÊNCIA ELÉTRICA AQUECIMENTO: 2.700 W, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 48 DB, NÍVEL RUÍDO EXTERNO: 59 DB, LARGURA INTERNA: 1.380 MM, LARGURA EXTERNA: 875 MM, QUANTIDADE FASES: 1 UN, TIPO: SPLIT, ALTURA INTERNA: 635 MM, ALTURA EXTERNA: 640 MM, PROFUNDIDADE INTERNA: 265 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA: 330 MM, PESO INTERNO: 28,5 KG, PESO EXTERNO: 51 KG, MODELO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERA,VENTILA,DESUMIDIFICA,AQUECE,					
25	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	96.0	Unidade	R$ 2.480,00	R$ 238.080,00
Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA UND VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS					
33	Aparelho ar condicionado	4.0	Unidade	R$ 6.505,08	R$ 26.020,32
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU,H, TENSÃO: 110,220 V, MODELO: SPLIT					
Valor total do lote R$ 682.435,92 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)					

LOTE 06 - RESERVADO ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
23	Aparelho ar condicionado	17.0	Unidade	R$ 3.406,50	R$ 57.910,50
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, TIPO: JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-					
24	Aparelho ar condicionado	9.0	Unidade	R$ 4.733,70	R$ 42.603,30
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU,H, CAPACIDADE AQUECIMENTO: 24.000 BTU,H, VAZÃO AR: 1.100 M3,H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 12 A, CORRENTE ELÉTRICA AQUECIMENTO: 12,45 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 2.600 W, POTÊNCIA ELÉTRICA AQUECIMENTO: 2.700 W, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 48 DB, NÍVEL RUÍDO EXTERNO: 59 DB, LARGURA INTERNA: 1.380 MM, LARGURA EXTERNA: 875 MM, QUANTIDADE FASES: 1 UN, TIPO: SPLIT, ALTURA INTERNA: 635 MM, ALTURA EXTERNA: 640 MM, PROFUNDIDADE INTERNA: 265 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA: 330 MM, PESO INTERNO: 28,5 KG, PESO EXTERNO: 51 KG, MODELO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERA,VENTILA,DESUMIDIFICA,AQUECE,					
25	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	23.0	Unidade	R$ 2.480,00	R$ 57.040,00

Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA UND VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS
Valor total do lote R$ 157.553,80 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Refrigerador duplex	22.0	Unidade	R$ 3.341,12	R$ 73.504,64
Especificação: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 330 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V					
13	Freezer	16.0	Unidade	R$ 3.579,50	R$ 57.272,00
Especificação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 450 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V					
14	Freezer	18.0	Unidade	R$ 2.750,00	R$ 49.500,00
Especificação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 240 L, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V					
32	Frigobar	5.0	Unidade	R$ 1.350,00	R$ 6.750,00
Especificação: FRIGOBAR, CAPACIDADE: 76 A 86, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, COR: BRANCA					

Valor total do lote R$ 187.026,64 (cento e oitenta e sete mil e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)

LOTE 08 - RESERVADO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Refrigerador duplex	5.0	Unidade	R$ 3.341,12	R$ 16.705,60
Especificação: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 330 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V					
13	Freezer	4.0	Unidade	R$ 3.579,50	R$ 14.318,00
Especificação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 450 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V					
14	Freezer	4.0	Unidade	R$ 2.750,00	R$ 11.000,00
Especificação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 240 L, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V					
32	Frigobar	1.0	Unidade	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00

Especificação: FRIGOBAR, CAPACIDADE: 76 A 86, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, COR: BRANCA
Valor total do lote R$ 43.373,60 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

LOTE 09 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	BEBEDOURO GELÁGUA	44.0	Unidade	R$ 774,07	R$ 34.059,08
Especificação: BEBEDOURO GELÁGUA – ESPECIFICAÇÕES; POSSUIR NO MÍNIMO POTÊNCIA DE 97W, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 1,8 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO E LIMPEZA E APARADOR DE ÁGUA REMOVIVEL DE MODO QUE SIMPLIFIQUE A LIMPEZA DO APARADOR E A RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA.					
20	Bebedouro água	14.0	Unidade	R$ 2.427,90	R$ 33.990,60
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L					
21	Bebedouro Água	12.0	Unidade	R$ 2.950,00	R$ 35.400,00
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, VOLTAGEM: 220, CAPACIDADE ÁGUA: 100, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL					
Valor total do lote R$ 103.449,68 (cento e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)					

LOTE 10 - RESERVADO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	BEBEDOURO GELÁGUA	11.0	Unidade	R$ 774,07	R$ 8.514,77
Especificação: BEBEDOURO GELÁGUA – ESPECIFICAÇÕES; POSSUIR NO MÍNIMO POTÊNCIA DE 97W, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 1,8 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO E LIMPEZA E APARADOR DE ÁGUA REMOVIVEL DE MODO QUE SIMPLIFIQUE A LIMPEZA DO APARADOR E A RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA.					
20	Bebedouro água	3.0	Unidade	R$ 2.427,90	R$ 7.283,70
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L					
21	Bebedouro Água	2.0	Unidade	R$ 2.950,00	R$ 5.900,00
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, VOLTAGEM: 220, CAPACIDADE ÁGUA: 100, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL					
Valor total do lote R$ 21.698,47 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)					

LOTE 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	Fogão industrial	24.0	Unidade	R$ 1.749,00	R$ 41.976,00
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO,QUEIMADORES DUPLOS,GRELHA FERRO FUNDICO, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN					
16	Fogao eletrico tipo domestico	14.0	Unidade	R$ 974,95	R$ 13.649,30
Especificação: FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO, FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO					
17	Liquidificador	30.0	Unidade	R$ 158,79	R$ 4.763,70
Especificação: LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES					

18	Liquidificador Industrial	24.0	Unidade	R$ 832,00	R$ 19.968,00
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, LARGURA: 280, ALTURA: 720, PESO: 12,50, CAPACIDADE: 8L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50, TENSÃO NOMINAL: 110/220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL					
22	Forno microondas	26.0	Unidade	R$ 1.249,00	R$ 32.474,00
Especificação: FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 38 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO					
Valor total do lote R$ 112.831,00 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e um reais)					

LOTE 12 - RESERVADO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	Fogão industrial	6.0	Unidade	R$ 1.749,00	R$ 10.494,00
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO,QUEIMADORES DUPLOS,GRELHA FERRO FUNDICO, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN					
16	Fogao eletrico tipo domestico	3.0	Unidade	R$ 974,95	R$ 2.924,85
Especificação: FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO, FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO					
17	Liquidificador	7.0	Unidade	R$ 158,79	R$ 1.111,53
Especificação: LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES					
18	Liquidificador Industrial	5.0	Unidade	R$ 832,00	R$ 4.160,00
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, LARGURA: 280, ALTURA: 720, PESO: 12,50, CAPACIDADE: 8L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50, TENSÃO NOMINAL: 110/220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL					
22	Forno microondas	6.0	Unidade	R$ 1.249,00	R$ 7.494,00
Especificação: FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 38 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO					
Valor total do lote R$ 26.184,38 (vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)					

LOTE 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armário Aço	42.0	Unidade	R$ 910,00	R$ 38.220,00
Especificação: ARMÁRIO AÇO, MATERIAL: AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, ALTURA: 2, LARGURA: 1,20, PROFUNDIDADE: 0,47, APLICAÇÃO: ARMARIO MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG					
2	Estante	85.0	Unidade	R$ 285,55	R$ 24.271,75
Especificação: ESTANTE, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M					
26	Caixa Plástica	152.0	Unidade	R$ 39,95	R$ 6.072,40
Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR: VERDE, TIPO: VAZADA, MONOBLOCO, CAPACIDADE: 52					
27	Caixa plástica	36.0	Unidade	R$ 75,53	R$ 2.719,08
Especificação: CAIXA PLÁSTICA FECHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 70 L					
29	ARMÁRIO DE COZINHA	32.0	Unidade	R$ 1.537,72	R$ 49.207,04
Especificação: ARMÁRIO DE COZINHA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, POSSUIR PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA					

ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 200 X 55 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL.					
34	Caixa Térmica	11.0	Unidade	R$ 405,63	R$ 4.461,93
Especificação: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA; ALÇA TELESCÓPICA					
39	Caixa Térmica	6.0	Unidade	R$ 1.581,72	R$ 9.490,32
Especificação: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO, CAPACIDADE: 360 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO TÉRMICO - POLIURETANO INJETADO, TAMPA ARTICULADA, ALÇAS EMBUTIDAS PARA FACILITAR TRANSPORTE, DRENO NA BASE PARA FACILITAR A SAÍDA DE LÍQUIDOS, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 1,20 X 60 X 81 CM, PESO APROXIMADO: 25 KG.					
Valor total do lote R$ 134.442,52 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)					

LOTE 14 - RESERVADO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armário Aço	10.0	Unidade	R$ 910,00	R$ 9.100,00
Especificação: ARMÁRIO AÇO, MATERIAL: AÇO INOX 304, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, ALTURA: 2, LARGURA: 1,20, PROFUNDIDADE: 0,47, APLICAÇÃO: ARMARIO MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLDAS INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER DO TIPO TIG					
2	Estante	21.0	Unidade	R$ 285,55	R$ 5.996,55
Especificação: ESTANTE, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M					
26	Caixa Plástica	38.0	Unidade	R$ 39,95	R$ 1.518,10
Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR: VERDE, TIPO: VAZADA, MONOBLOCO, CAPACIDADE: 52					
27	Caixa plástica	9.0	Unidade	R$ 75,53	R$ 679,77
Especificação: CAIXA PLÁSTICA FECHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 70 L					
29	ARMÁRIO DE COZINHA	8.0	Unidade	R$ 1.537,72	R$ 12.301,76
Especificação: ARMÁRIO DE COZINHA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, POSSUIR PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 200 X 55 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL.					
34	Caixa Térmica	2.0	Unidade	R$ 405,63	R$ 811,26
Especificação: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA; ALÇA TELESCÓPICA					
39	Caixa Térmica	1.0	Unidade	R$ 1.581,72	R$ 1.581,72
Especificação: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO, CAPACIDADE: 360 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO TÉRMICO - POLIURETANO INJETADO, TAMPA ARTICULADA, ALÇAS EMBUTIDAS PARA FACILITAR TRANSPORTE, DRENO NA BASE PARA FACILITAR A SAÍDA DE LÍQUIDOS, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 1,20 X 60 X 81 CM, PESO APROXIMADO: 25 KG.					
Valor total do lote R$ 31.989,16 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)					

Valor total R$ 1.885.795,20 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.885.795,20 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste processo.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste processo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste processo.

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento). A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.2.1.1 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2.1 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.2.2 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço de acordo com a ordem de fornecimento.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de

pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1O(s) documento(s) apresentado(s) deverá estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha

sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples; se for o caso.

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021). apresentados na forma da lei, acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados na junta comercial competente.

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o licitante tenha fornecido, pelo menos 30% (trinta por cento), dos bens/itens compatíveis com o objeto da presente licitação para todos os itens.

8.29.1 A exigência de comprovação técnica equivalente a 30% (trinta por cento) do quantitativo do objeto em uma licitação de **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes visando atender as necessidades de diversas secretarias do município de são gonçalo do amarante, estado do ceará**, de interesse de diversas Secretarias tem como base os princípios e disposições previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à garantia da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e à mitigação de riscos contratuais. A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 67, autoriza a Administração Pública a exigir documentos que demonstrem a qualificação técnica dos licitantes, desde que esses critérios sejam proporcionais, pertinentes e compatíveis com o objeto do contrato. Será admitida a apresentação de mais de um atestado, cujos quantitativos poderão ser somados para efeito de comprovação, desde que todos atendam às exigências formais estabelecidas.

O percentual de 30% (trinta por cento) é uma exigência razoável, que assegura a comprovação da capacidade do licitante sem restringir a competitividade. A exigência reduz significativamente os riscos de inadimplência contratual, uma vez que garante que a empresa contratada já tenha experiência prática no fornecimento de porte similar e complexidade. Isso evita atrasos, falhas ou interrupções nas entregas, objeto deste termo, resguardando o interesse público. É compatível com o objeto do contrato e atende ao critério de proporcionalidade, conforme preconizado no artigo 37 da Constituição Federal e nos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº

14.133/2021. Essa exigência não cria barreiras indevidas à participação de licitantes, sendo equilibrada e adequada às necessidades da Administração.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de agosto de 2025